

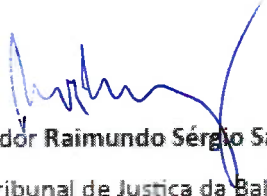
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios
5ª Avenida do CAB, 560, Prédio Anexo II, Sala 207

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS – 2025 - INSTITUÍDO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 393/2010, SENDO SEUS MEMBROS DESIGNADOS PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 252 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 h, na sala de videoconferências do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - NACP, através do aplicativo Lifesize (<http://guest.lifesizecloud.com/2553033>), foi anunciada a presença do Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, representando o Tribunal de Justiça da Bahia; da Juiz do Trabalho Marcus Vinicius Claudino Oliveira, representando o Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, acompanhada do servidor Frederico Rodrigues. Ausentes a Desembargadora Ivana Mércio Nilo de Magaldi e o Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin em virtude de compromissos de trabalho. Aberta a reunião pelo Desembargador Raimundo Cafezeiro, após o cumprimento aos membros do Comitê Gestor, foi dada a palavra à coordenadora administrativa do NACP, que iniciou a leitura da ordem do dia: a) Repasses aos Tribunais; b) Panorama dos sequestros; c) o que ocorrer. Sobre o primeiro item de pauta, foram indicados os repasses realizados pelo TJBA aos demais tribunais membros, de janeiro até 01 de setembro de 2025: TRT-5ª Região: R\$ 12.096.776,66 (doze milhões noventa e seis mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referentes ao Município de Salvador; R\$ 124.245.306,56 (cento e vinte e quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), referentes aos demais Municípios; R\$ 77.284.193,08 (setenta e sete milhões duzentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e três reais e oito centavos), referentes ao Estado da Bahia. Em relação ao TRF – 1ª Região: R\$ 843.107,54 (oitocentos e quarenta e três mil cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referentes ao Município de Salvador; R\$ 6.455.191,18 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos), referentes aos demais Municípios; e R\$ 206.792,82 (duzentos e seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos),



referentes ao Estado da Bahia; e ao TRF – 5ª Região: R\$ 66.147,98 (sessenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), por meio do TRF1, referentes ao Estado da Bahia. No segundo item da pauta, O NACP esclareceu que existem apenas dois sequestros em andamento, referentes a devedores submetidos ao regime especial, Ilhéus e Mutuípe. No terceiro item da pauta, O NACP sinalizou que as inscrições para a adesão ao acordo dos municípios de Ilhéus, Itabuna, Camaçari, Itambé e Salvador estão abertas até o dia 10 de outubro de 2025 e pelo TRT foi informado que estão abertas as inscrições para adesão ao acordo dos municípios de Salvador, Ilhéus, Itabuna e Camaçari e do Estado da Bahia. Nada mais havendo, faço constar que a presente ATA foi lavrada por mim, Larissa Maia Teixeira Nou, Coordenadora NACP, com a gravação da reunião disponível no link, <https://playback.lifesize.com/#/publicvideo/892d3d7b-266e-4594-acd7-b8cb1cfff842?vcpubtoken=a69615b7-b2f5-4096-a074-570047b86e0f>. A presente ata vai assinada eletronicamente pelos presentes.


Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro
Tribunal de Justiça da Bahia

 Documento assinado digitalmente
SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
Data: 08/10/2025 14:21:32 -0300
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

Juiza Federal Sandra Lopes Santos de Carvalho
Tribunal Regional Federal 1ª Região

MARCUS VINICIUS
CLAUDINO OLIVEIRA:124257

Assinado de forma digital por MARCUS
VINICIUS CLAUDINO OLIVEIRA:124257
Dados: 2025.10.29 21:08:47 -03'00'

Juiz do Trabalho Marcus Vinicius Claudino Oliveira
Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região